



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022**  
(em 09 de agosto de 2022)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FMS/RF SOB Nº 002/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, SOB Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA E A EMPRESA POSTO TUANE LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.375.809/0001-14, situado na Rua Bernardo Hemkemeier, nº 290, Centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO TUANE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.500.597/0001-94, situada na Avenida Sete de Setembro, 831, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por sua sócia administradora Ana Heidemann Wiggers, CPF nº 417.139.409-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo FMS/SC nº 02/2022, oriundo do Processo de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 018/2021, Pregão Presencial nº 013/2021, nos termos do artigo 65, “d”, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE**

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão da redução dos preços do combustível tipo gasolina, conforme previsto na Cláusula Quinta, do Contrato Administrativo FMS/RF nº 02/2022 de 07 de janeiro de 2022, fica readequado o presente contrato, aplicando-se a seguinte alteração de valores:

I – O valor do litro da Gasolina Comum, objeto do Contrato nº 002/2022, fica reduzido em R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), passando de R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos), concedendo uma diminuição no Item Gasolina Comum de R\$ 2.054,38 (dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 8.217,502 litros.

**Parágrafo Único.** Altera-se a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato nº 002/2022, aplicando-se a este contrato o saldo remanescente de R\$ 44.703,21 (quarenta e quatro mil e setecentos e três reais e vinte e um centavos) para a Gasolina Comum.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 09 de agosto de 2022.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna